



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 132/2026 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DA CASA ABRIGO**, a Sra. **TEREZA LIMA E SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 17 de julho de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA





CONTRATADA: MNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.160.093/0001-52.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 114/2025 por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de telecomunicações para fornecimento de conexão à internet por fibra óptica, transmissão simétrica de dados, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA.

VIGÊNCIA: De 18 de julho de 2026 a 17 de julho de 2027.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 58.752,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

VALOR MENSAL: R\$ 4.896,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: **Vivianne da Silva Vieira Lisboa**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento. Pela Contratada: **Luana Maria Lima Sá**, Representante Legal da MNET LTDA.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 625d8d01ef422aa89eebf9e519a45b

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.150/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer-MA/FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 15.174.547/0001-80.

CONTRATADA: MNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.160.093/0001-52.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 115/2025 por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de telecomunicações para fornecimento de conexão à internet por fibra óptica, transmissão simétrica de dados, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA.

VIGÊNCIA: De 18 de julho de 2026 a 17 de julho de 2027.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 13.056,00 (Treze mil e cinquenta e seis reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.088,00 (Mil e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: **Mônica Cristina de Carvalho Leal**, Secretária Municipal de Assistência Social. Pela Contratada: **Luana Maria Lima Sá**, Representante Legal da MNET LTDA.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 31708e1abd5277223a0ee4232da2df74

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 06.138.150/0001-42.

CONTRATADA: MNET LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.160.093/0001-52.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 112/2025 por mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de telecomunicações para fornecimento de conexão à internet por fibra óptica, transmissão simétrica de dados, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA.

VIGÊNCIA: De 18 de julho de 2026 a 17 de julho de 2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.848,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: **Jakson Valério de Sousa Oliveira**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Pela Contratada: **Luana Maria Lima Sá**, Representante Legal da MNET LTDA.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 6b03bf52c6f6ee53c574eed4a8b15d59

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2002002/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2002002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2026. PARTES: **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - PMG/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - PMG/MA, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05 - Centro CEP 65.940-000, Grajaú/MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48. **CONTRATADA:** TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL, inscrita no CNPJ nº 11.468.681/0001-33, com sede na AV. Afonso Pena nº 3111 Sala 1406 Funcionários Belo Horizontes MG. Cep: 30.130-909. **ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação n.º 11/2026/CPL/PMG **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria tributária para regularização das retenções de IRRF e recuperação de valores devidos ao Município, em conformidade com o entendimento do STF no tema 1.130. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0099.2112.000 - Encargos Administrativos do Município 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1500 - Recursos não vinculados a impostos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 01/2024. Grajaú/MA, 20 de fevereiro de 2026. **RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO**, Secretária de Administração, Planejamento e Gestão. Portaria nº. 1762025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: da07bda7e7c79f1aeb9f463e76902510

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 132/2026 - GAB





DECRETO Nº 132/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DA CASA ABRIGO**, a Sra. **TEREZA LIMA E SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 17 de julho de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 162d8bb15f23478147bb7c3af88400b9*

DECRETO Nº 133/2026 - GAB

DECRETO Nº 133/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA SUELI DA SILVA**, portadora do RG nº 1025332986 SSP/MA e do CPF nº 866.655.103-87, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 20 de julho de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 77e98c6425d6160df1980a3c4144b791*

PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 001, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor(a) para exercer a função de Coordenador(a) da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do Hospital Municipal de Itinga - HMI, e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITINGA - HMI, **Sra. MARIA SUELI DA SILVA**, CPF: 866.655.103-07 no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a **Lei Federal nº 9.431/1997** que institui a obrigatoriedade da manutenção do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH) em todos os hospitais do país e a **Portaria nº 2.616 de 1998 do Ministério da Saúde** estabelece as diretrizes e

normas nacionais para a prevenção e o controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. Ela obriga hospitais a manterem um Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH) e uma Comissão (CCIH) ativa para reduzir riscos a pacientes e profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal **__RAIMUNDA ANDREIA DE JESUS LIMA DA CONCEIÇÃO__**, Enfermeiro(a), servidor(a) contratada(a), matrícula nº **__8901__**, Nº de Inscrição COREN-MA **__416.164__**, CPF: **__000.883.453-94__** para exercer a função de Coordenador(a) da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH do Hospital Municipal de Itinga - HMI.

Art. 2º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH constitui-se como órgão de assessoria à Direção Geral do Hospital Municipal de Itinga - HMI, tendo por finalidade elaborar, implementar, acompanhar e avaliar as ações do Programa de Controle de Infecções Hospitalares - PCIH, visando à prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde - IRAS.

Art. 3º Compete à Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH:
I - estabelecer diretrizes institucionais para prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde;

II - elaborar, acompanhar e avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares - PCIH;

III - analisar os indicadores epidemiológicos e relatórios produzidos pelos membros executores da CCIH;

IV - acompanhar as ações de vigilância epidemiológica das infecções relacionadas à assistência à saúde;

V - manter a Direção, corpo clínico e setores envolvidos informados sobre a situação das ações de controle de infecção;

VI - colaborar na elaboração e acompanhamento da política institucional de uso racional de antimicrobianos;

VII - promover atualização técnico-científica permanente dos profissionais envolvidos;

VIII - emitir pareceres técnicos relacionados às ações de prevenção e controle de infecções;

IX - assessorar tecnicamente a Direção Geral nas ações relacionadas à prevenção e controle das infecções.

Art. 4º Compete ao(a) Coordenador(a) da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH:

I - coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades desenvolvidas pela CCIH;

II - organizar e presidir as reuniões da Comissão, conforme programação institucional;

III - promover a convocação dos membros para reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - representar a CCIH nas relações internas e externas da instituição;

V - participar das discussões e deliberações da Comissão;

VI - indicar membros para realização de estudos técnicos, levantamentos, análises e emissão de pareceres necessários ao cumprimento das finalidades da CCIH;

VII - acompanhar a execução das ações previstas no Programa de Controle de Infecções Hospitalares - PCIH.

Art. 5º A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH deverá atuar de forma integrada com os demais setores institucionais, incluindo assistência, Núcleo de Segurança do Paciente - NSP, Núcleo de Educação Permanente, Farmácia, Laboratório, Serviço de Higienização, Processamento de Produtos para Saúde e demais áreas relacionadas à qualidade e segurança da assistência.

Art. 6º A Direção Geral do Hospital Municipal de Itinga - HMI, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizará apoio institucional necessário ao desenvolvimento das ações da CCIH, incluindo recursos humanos, materiais, capacitações e demais condições necessárias ao funcionamento adequado do serviço.